Proc. N°: 011 (1)011
Folha N°: 046
Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N 06191001/0001-47

Exercício:

2022

NOTA DE EMPENHO Nº 103071

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA 02 PODER EXECUTIVO 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0043.2171.0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.39.47 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SALDO ANTERIOR EMPENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE EMPENHO SALDO ATUAL 28.125,00 559.619,99 28.125,00 0,00

FICHA..: 835 DATA..: 03/01/2022 LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: V. BORGES RIBEIRO EIRELI

CNPJ/CPF: 26.324.856/0001-06

CÓDIGO: 2759

ENDEREÇO: AV. ROSEANA SARNEY

CIDADE..: SANTA LUZIA

U.F..: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE INTERNET P/ ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAUDE, CONF. QUINTO TERMO ADITIVO DO CONT. N° 014/2017, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global VALOR TOTAL...: 28.125,00

vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais * * * * * * * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

Proc. N°: OI (VOI)
Folha N°: O4+
Rubrica:

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017.

PROC. ADM. Nº 011/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.

BASE LEGAL: Art. 57, §4°, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

TIPO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA E A EMPRESA: V. BORGES RIBEIRO EIRELI - ME.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rua da Mangueira, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **V. BORGES RIBEIRO EIRELI - ME**, situada à Av. Roseana Sarney, 102, Centro, Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.324.856/0001-06, neste ato representada pelo Sr. **VAGNER BORGES RIBEIRO**, portadora do RG nº 0976523183 SSP/BA, CPF nº 011.313.235-21, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o **5º Termo Aditivo ao Contrato 014/2017**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - Da Finalidade:

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação o prazo de vigência do contrato de nº 014/2017, tendo por objeto a Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, por meio de conectividade IP dedicado à rede de internet mundial, suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 11,25 mega bits Full, com garantia mínima de 80 % da banda contratada, para Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA.

Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal:

2.1. Fundamenta-se a celebração do termo aditivo para a prorrogação excepcional do contrato o disposto no Artigo 57, §4°, da Lei Federal nº 8.666/93 do instrumento contratual, conforme abaixo:

"Art. 57 - A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...);

II - à prestação de serviços a serem executados de forma continua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses".

(...);

§ 4º. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

Cláusula terceira - Do Prazo e Valor Aditivado:

3.1. Em face ao exposto na Cláusula acima, o município resolve aditar o prazo do Contrato nº 014/2017 em 05 (cinco) meses ficando a vigência prorrogada de 01/01/2022 até 31/05/2022 conforme Artigo nº 57, §4°, da Lei Federal nº 8.666/93.

Página 1 de 3



Proc. Nº: 4	0111/011
	048
Rubrica:	4
	1

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

3.2. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), mensal perfazendo o valor global de R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais) conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Unit.	Média Mensal
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, por meio de conectividade IP dedicado à rede de internet mundial, suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 11,25 mbps Full, com garantia mínima de 80 % da banda contratada 11.250 kbps download e 11.250 kbps de upload, para Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. Especificações: Wireless, Fibra Óptica, ou Cabeamento UDP, link de alta velocidade, disponibilidade e suporte 24h/dia e 7 dias por semana, interligação de vários pontos de acesso entre si possibilitando maior velocidade no envio e recebimento de arquivos, execução de aplicativos online entre os pontos remotos, possibilidade de utilização de tecnologia VOIP – telefonia IP.	Mês	11,25 mbps full	R\$ 500,00	R\$ 5.625,00
VALOR GLOBAL EM 05 (CINCO) MESES				R\$ 28.125,00	

Cláusula Quarta - Da Prestação Dos Serviços:

4.1. Permanecem inalteradas e válidas todas as demais Cláusulas do contrato de prestação de serviços. Do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária:

5.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Santa Luiza - MA, na dotação descriminada abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00.10.122.0043.2032.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO:

1.500.00/001.001.

Cláusula Sexta - Da Vigência:

6.1. Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir de sua assiantura.

Cláusula Sétima - Da Resolução Antecipada:

- 7.1. O presente termo aditivo de prorrogação excepcional consigna-se a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado no aditamento.
- 7.2. A rescisão antecipada do Contrato será comunicada pela CONTRATANTE com antecedência mínima de 10 (dez) dias uteis.

Cláusula Oitava - Da Ratificação Das Demais Cláusulas Contratuais:

8.1. As demais cláusulas contratuais, não expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo formalmente ratificadas pelas partes..

Cláusula Nona - Da Publicação:

X

D



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

9.1. O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

Cláusula Décima - Do foro

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de SANTA LUZIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia (MA), 08 de dezembro de 2021.

Proc. No: 011

CONTRATANTE:

CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Portaria nº 406/2021

CONTRATADA:

V. BORGES RIBEIRO EIRELI CNPJ nº 26.324.856/0001-06 VAGNER BORGES RIBEIRO CPF nº 011.313.235-21

Titular da Empresa

Testemunhas:

ula Tillo Suares CPF nº 046 141, 441-06

opes Sousa CPF nº 04704227340



Proc. N°: O11 Ho1+
Folha N°: PT
Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia - Maranhão

RESENIIA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: V. Borges Ribeiro Eireli, CNPJ: 26.324.856/0001-06 OBJETO: Prestação de serviços de internet para a Secretaria do Municipal de Administração de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2022 a 31/05/2022. O presente termo aditivo de prorrogação excepcional consigna-se a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado no aditamento. Ademais, permanece em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2021. BASE LEGAL: Art. 57, §4°, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão e pela CONTRATANTE assina o Sr. VAGNER BORGES RIBEIRO - Representante Legal.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: V. Borges Ribeiro Eireli, CNPJ: 26.324.856/0001-06 OBJETO: Prestação de serviços de internet para a Secretaria do Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2022 a 31/05/2022. O presente termo aditivo de prorrogação excepcional consigna-se a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado no aditamento. Ademais, permanece em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2021. BASE LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e pela CONTRATANTE assina o Sr. VAGNER BORGES RIBEIRO - Representante Legal.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: V. Borges Ribeiro Eireli, CNPJ: 26.324.856/0001-06 OBJETO: Prestação de serviços de internet para a Secretaria do Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2022 a 31/05/2022. O presente termo aditivo de prorrogação excepcional consigna-se a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado no aditamento. Ademais, permanece em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2021. BASE LEGAL: Art. 57, §4°, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde e pela CONTRATANTE assina o Sr. VAGNER BORGES RIBEIRO - Representante Legal.

RESENIIA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: V. Borges Ribeiro Eireli, CNPJ: 26.324.856/0001-06 OBJETO: Prestação de serviços de internet para a Secretaria do Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2022 a 31/05/2022. O presente termo aditivo de prorrogação excepcional consigna-se a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado no aditamento. Ademais, permanece em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2021. BASE LEGAL: Art. 57, §4°, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e pela CONTRATANTE assina o Sr. VAGNER BORGES RIBEIRO - Representante Legal.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 234 :: QUARTA, 06 DE ABRIL DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

Sumário				
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO	1			
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO	2			
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO				

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: V. Borges Ribeiro Eireli, CNPJ: 26.324.856/0001-06 OBJETO: Prestação de serviços de internet para a Secretaria do Municipal de Luzia/MA. Administração de Santa ADITIVADO: R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2022 a 31/05/2022. O presente termo aditivo de prorrogação excepcional consigna-se a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado no aditamento. Ademais, permanece em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2021. BASE LEGAL: Art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão e pela CONTRATANTE assina o Sr. VAGNER BORGES RIBEIRO - Representante Legal.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: V. Borges Ribeiro Eireli, CNPJ: 26.324.856/0001-06 OBJETO: Prestação de serviços de internet para a Secretaria do Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta ADITIVADO: 01/01/2022 a reais). PRAZO

31/05/2022. O presente termo aditivo de prorrogação excepcional consigna-se a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado no aditamento. Ademais, permanece em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2021. BASE LEGAL: Art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e pela CONTRATANTE assina o Sr. VAGNER BORGES RIBEIRO - Representante Legal.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: V. Borges Ribeiro Eireli, CNPJ: 26.324.856/0001-06 OBJETO: Prestação de serviços de internet para a Secretaria do Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2022 a 31/05/2022. O presente termo aditivo de prorrogação excepcional consigna-se a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado no aditamento. Ademais, permanece em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2021. BASE LEGAL: Art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde e pela CONTRATANTE assina o Sr. VAGNER BORGES RIBEIRO - Representante Legal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b3d250f5043874314a042810d607fa4009bebba9 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



